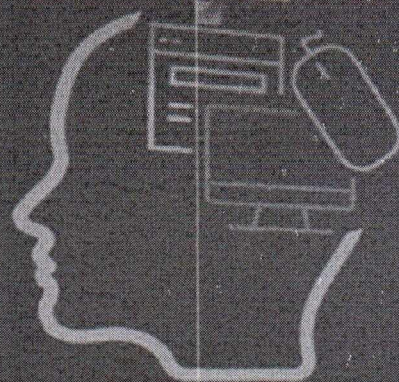




PROPOSTA
COMERCIAL

SENAI

DADOS DA PROPOSTA

Nº PROPOSTA: COT-05884-T3G0X VERSÃO: 0 EMISSÃO: 12/01/2024 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias
CONSULTOR: Cleber Rafael Schwan TELEFONE: 55 9156-4675
E-MAIL: cleber.schwan@senairs.org.br

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DE SANTO ANGELO
CNPJ: 87.613.071/0001-48
CONTATO: Jacques Barbosa TELEFONE: (55) 3312-0100
E-MAIL: pmsa@santoangelo.rs.gov.br

SERVIÇOS CONTRATADOS

Curso customizado de Iniciação para área de Solda MIG MAG;
Curso customizado de Iniciação para área em TORNO CNC;

1 - SERVIÇOS:**INP0279 SOLDAGEM MIG-MAG 60H**

- Processos e parâmetros de soldagem;
- Processos MIG - MAG e suas variáveis;
- Influências dos parâmetros de soldagem;
- Posicionamento da tocha e da distância de afastamento do tubo de contato;
- Princípios do arco elétrico;
- Causas dos defeitos de soldagem;
- Consequências da proteção insuficiente de gás;
- Tipos de gases de proteção e influências dos gases (gás carbônico e argônio) ou misturas;
- Perigos na operação de soldagem;
- Máquinas de solda retificadoras;
- Regulagem da máquina de solda;
- Influência de velocidade de alimentação do arame;
- Preparação para a solda;
- Equipamentos de proteção e posições para soldagem;
- Segurança no trabalho com solda;
- Soldagem E 5s;
- Métodos de transferência de material;
- Simbologia de soldagem;
- Operação do equipamento;
- Técnicas de soldagem;
- Variáveis da soldagem.

Local de execução: SANTO ÂNGELO

Turnos: A COMBINAR

Carga horária: 60

Dia e Horário de Atendimento A COMBINAR

Número de alunos/participantes/funcionários: 15

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: PESSOAS INDICADAS PELA CONTRATANTE

Investimento R\$20.565,00

INVESTIMENTO TOTAL

TOTAL DA PROPOSTA: R\$35.565,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme forma de pagamento detalhada nesta proposta.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante compromete-se à:

Responsabilizar-se pela disponibilização dos dados de seus empregados, necessários para execução do serviço/produto, observando normativas vigentes, em especial a lei 13.709/2018 (LGPD). O CONTRATADO disponibiliza a sua Política de Privacidade e o contato do seu Encarregado de Dados em Política de privacidade FIERGS | FIERGS

Assegurar o acesso dos profissionais da CONTRATADA nas suas dependências para prestação do serviço contratado;

Fornecer infraestrutura física e técnica necessária à execução dos serviços, incluindo recursos humanos técnicos e de apoio;

Garantir a participação dos funcionários nos dias e horários previstos para execução do serviço contratado, caso a contratação tenha previsão de participação dos mesmos;

Responsabilizar-se pelos equipamentos ou materiais da CONTRATADA quando armazenados nas instalações da CONTRATANTE, comprometendo-se a não transferir, alugar ou emprestar a terceiros os bens utilizados na prestação de serviço, sob pena de responder pelos danos causados, devendo à CONTRATANTE responsabilizar-se pela segurança e higiene dos equipamentos;

Possibilitar a retirada de todo material de consumo e equipamento recebidos, em perfeitas condições à CONTRATADA;

Disponibilizar, caso necessário, mobiliários, materiais e equipamentos para execução das atividades contratadas, de acordo com normas técnicas sanitárias vigentes, conforme descrito nas premissas;

Acordar previamente junto à CONTRATADA qualquer modificação no escopo do serviço, como por exemplo: dos turnos de atendimento dos profissionais, bem como das horas trabalhadas;

Notificar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas, bem como qualquer anormalidade observada durante a prestação dos serviços;

Comprometer-se com a observância das orientações repassadas pela CONTRATADA e órgãos de saúde competentes em relação às medidas de prevenção à transmissão de doenças, de modo a adequar o ambiente no qual ocorrerá a prestação do(s) serviço(s);

Possibilitar que os profissionais da CONTRATADA realizem visita técnica para acompanhamento dos trabalhadores no desempenho de suas atividades laborais e durante a etapa de reconhecimento dos processos de trabalho, a empresa deverá indicar um empregado apto para fornecer informações necessárias para execução de serviço;

Ter ciência de que o levantamento desenvolvido pela CONTRATADA deverá seguir cronograma de agendamento previsto para as atividades acordadas, sob pena de novo agendamento ser realizado conforme disponibilidade da CONTRATADA e informações de atendimento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada compromete-se à:

Realizar as atividades previstas, conforme data(s) e horário(s) descritos nas informações de atendimento;

Fornecer profissionais capacitados para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pela metodologia adotada;

Responsabilizar-se por despesas de transporte, alimentação e hospedagens de seus profissionais técnicos durante a prestação do serviço contratado, quando necessário;

Disponibilizar um profissional para acompanhar juntamente com o CONTRATANTE a execução do(s) serviço(s) contratados, quando necessário;

Manter em sigilo as informações fornecidas pela CONTRATANTE;

Respeitar e atuar em conformidade com as normas operacionais da CONTRATANTE;

Disponibilizar EPIs de acordo com as normas da CONTRATANTE;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas decorrente da contratação de seus profissionais, isentando a CONTRATANTE de eventuais ônus decorrentes de ações judiciais;

Agendar previamente as visitas técnicas, caso necessário, para levantamentos de campo e o início da execução da prestação do serviço contratado conforme aceite da proposta e informações de atendimento.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO:

O(s) serviço(s) citados neste documento ocorrerá(ão) no período de 07/01/2024 à 22/12/2024

PROPOSTA COMERCIAL

SENAI

 /senairsoficial

 /senairsoficial

 /senairsoficial

SENAI